

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA INDUSTRIA DE PAPEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de DUQUE BACELAR /M, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91

CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SILVA INDUSTRIA DE PAPEL**, inscrita no CNPJ: 07.163.493/0001-20, com endereço na Rua Angélica, nº 116, Jóquei Clube, Teresina/PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Maria das Graças Castro Silva, CPF nº 552.371.933-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Segunda** do Contrato Original nº 2007.3/2021, do dia 20 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

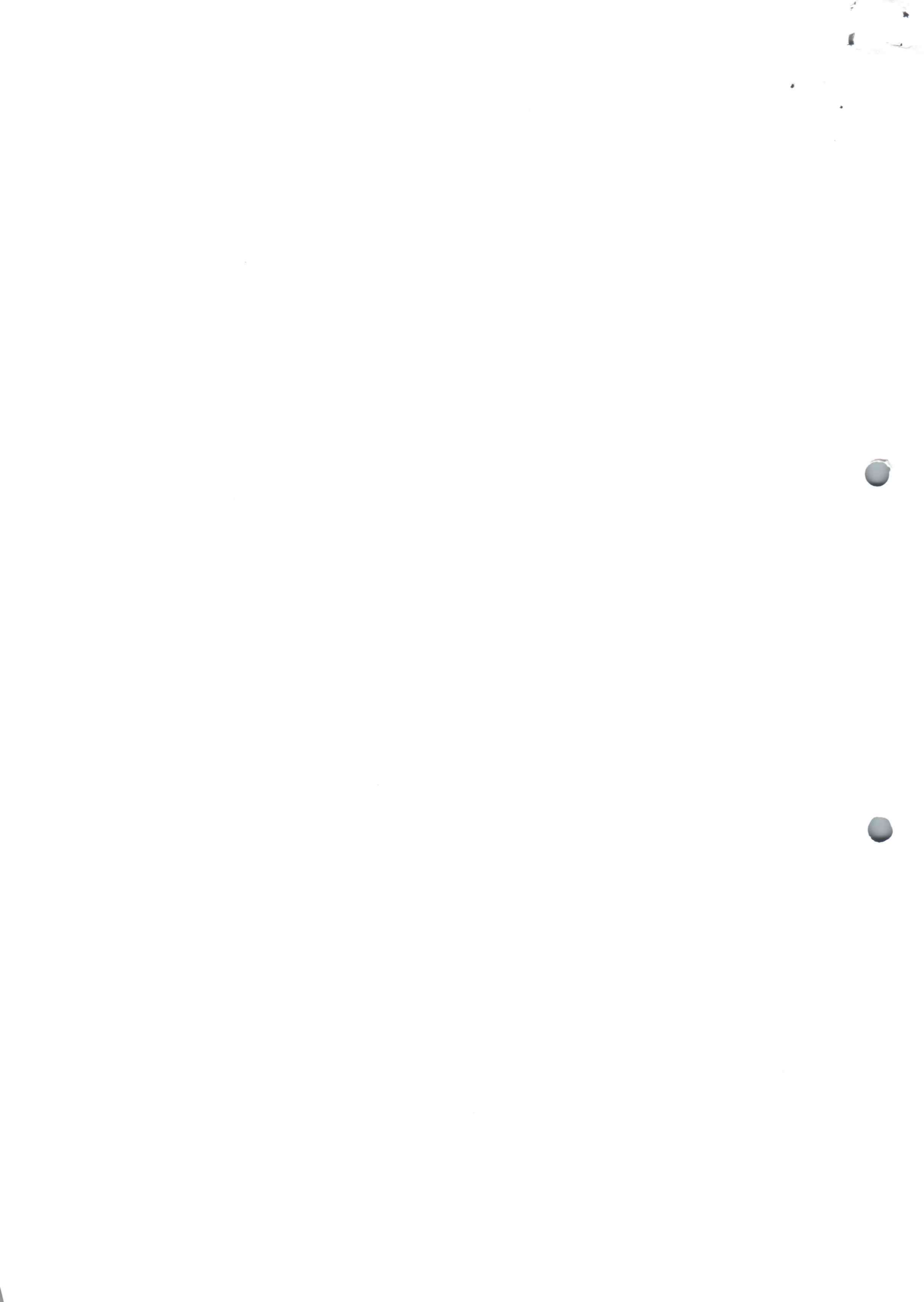
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.






E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

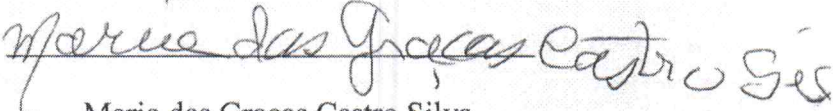
Duque Bacelar (Ma), 29 de Dezembro de 2021.

CONTRATANTE:



Jales Moura de Freitas Carvalho
CPF nº 375.125.443-91
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA:



Maria das Graças Castro Silva
CPF nº 552.371.933-15
Representante da Empresa

